



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de abril/2023, esta Câmara Municipal realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

<b>MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA</b>	<b>RECEPTOR</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR (RS)</b>
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	19/04/2023	18.236,63
		20/04/2023	6.946,63
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	19/04/2023	4.170,76
		20/04/2023	1.549,31

Informamos ainda que não possuímos CONVÊNIOS, como também TERMO DE COLABORAÇÃO para formalização de termos de parcerias com organização da sociedade civil (OSC).

Departamento Financeiro, da Câmara Municipal de Vereadores de Propriá, Estado de Sergipe, em 28 de abril de 2023.

Propriá/SE, 28 de abril de 2023.

  
**SERGIO DE MENESES SANTOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**